

Prefeitura Municipal de Rosário de Limeira

Lei Nº31 de 25 de Agosto de 1997

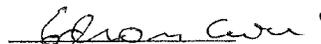
Declara de Utilidade Pública Municipal Centro de Desenvolvimento Social Comunitário Rosário da Limeira.

O Povo do Município de Rosário da Limeira, por seus Representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarado com o Título de Utilidade Pública Municipal o Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário de Rosário da Limeira, com sede neste Município.

Art.2º- Revoga-se as disposições em contrário entrando em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 25 de Agosto de 1997


Edson Curi
Prefeito Municipal